



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 23105.047740/2024-12;

CONSIDERANDO o regulamento (2315440) do processo eleitoral para eleição de candidatos a conselheiro estadual de saúde, para o mandato do triênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do processo eleitoral para eleição de candidatos a conselheiro estadual de saúde, para o mandato do triênio 2025-2027, na vaga de Representantes de Entidades Públicas de Hospitais Universitários, Hospitais Campos de Estágio, de Pesquisa e Desenvolvimento, Comunidades Científicas e Faculdades Públicas e Privadas;

CONSIDERANDO o encaminhamento, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão com a finalidade de realizar o processo eleitoral para a escolha de candidato da Universidade Federal do Amazonas - UFAM para integrar o Conselho Estadual de Saúde, com os seguintes membros:

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS (Presidente);

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, e

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2323518** e o código CRC **CB134215**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.047740/2024-12

SEI nº 2323518